

Nº 414 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP nº 42, de 19 de agosto de 2011, e nº 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação dos contratos de cessão de espaço listados a seguir:

	#INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	PRAZO	PRODUTOS (m³)	PROCESSO
1	SENDADOR CANEDO	GO	PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. 00.175.884/0010-06	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. 01.466.091/0010-09	04/03/2019	Gasolina A: 85m³ Óleo Diesel A S500: 73m³ Óleo Diesel A S10: 30m³ EAC: 100m³ EHC: 383m³ B100: 79m³	48610.002719/2012-75
2	IPOJUCA	PE	TEMAPE - TERMINAIS MARÍTIMOS DE PERNAMBUCO S.A. 02.639.582/0001-86	ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A. 23.314.594/0026-69	31/12/2016	Gasolina A: 2.500m³ Óleo Diesel A S500: 1.568m³ Óleo Diesel A S10: 2.477m³ EAC: 150m³ EHC: 90m³ B100: 90m³	48610.005117/2013-51
3	IPOJUCA	PE	TERMINAL QUÍMICO DE ARATÚ S.A. - TEQUIMAR 14.688.220/0005-98	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. 33.337.122/0203-14	30/04/2016	EAC: 10.000m³	48610.003460/2013-61
4	BETIM	MG	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S.A. 01.349.764/0019-89	ATLÂNTICA PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA. 05.552.292/0005-12	25/11/2017	Gasolina A: 100m³ Óleo Diesel A S500: 100m³ Óleo Diesel A S10: 60m³ EAC: 45m³ EHC: 45m³ B100: 45m³	48610.013265/2015-19

Nº 415 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, com base nas atribuições conferidas à ANP pela Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, nas disposições contidas nas Resoluções ANP nº 58, de 20 de outubro de 2014 e nº 42, de 19 de agosto de 2011, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, torna sem efeito a homologação dos contratos de cessão de espaço listados a seguir:

	#INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE / REGISTRO	CESSIONÁRIA / REGISTRO	MOTIVO	PROCESSO
1	Umuarama	PR	PANTERA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL S.A. 01.759.142/0004-42	ORCA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. 06.958.597/0004-00	Termo de DISTRATO de Instrumento Particular de Cessão de Espaço, de 19/02/2016.	48610.010845/2014-65

Nº 417 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e nº 116 de 26 de maio de 2010, e com base na Portaria ANP nº 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a revogação das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, à pedido ou por sucessão empresarial:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/SP0210478	AUTO POSTO SCARDOELLI LTDA.	02.809.494/0001-85	TAQUARITINGA	SP	48610.012144/2011-18
001/GLP/MS0005886	CANGURU COMERCIO DE GAS LTDA.	07.223.987/0001-52	CAMPO GRANDE	MS	48610.008270/2005-21
GLP/SC0209636	CÍCERO ALVES DE SOUSA - ME	13.619.516/0001-60	SAO FRANCISCO DO SUL	SC	48610.010345/2011-81
GLP/PB0229656	FABIANO MARINHO DA SILVA 01299629458	21.957.431/0001-10	ITABAIANA	PB	48610.004966/2015-59
GLP/GO0219957	GASPAR OLIVEIRA CARDOSO - ME	15.743.137/0001-03	HIDROLANDIA	GO	48610.002269/2013-00
GLP/SP0221790	KEILA DENISE DE SENE - ME	17.676.493/0001-87	SOROCABA	SP	48610.007313/2013-60
GLP/MG0225594	LUMA GAS UBERABA LTDA - ME	18.505.439/0001-31	UBERABA	MG	48610.005408/2014-20
GLP/SP0209489	MARIA ANGÉLICA GALAVOTTI - ME	10.923.145/0001-18	MIRASSOL	SP	48610.010097/2011-78
GLP/BA0176342	MATEUS CAMPOS MATOS	06.314.463/0001-04	ANAGE	BA	48610.000026/2009-42
GLP/CE0211906	MONSENHOR TABOSA COMERCIAL DE GAS LTDA	02.793.944/0002-70	CATUNDA	CE	48610.014759/2011-89
GLP/RJ0184531	P. P. MORAIS POSTO DE GÁS	02.180.764/0002-12	ITABORAI	RJ	48610.003102/2010-13
GLP/SP0222624	R. ALMEIDA MESSIAS GAS E AGUA - ME	17.058.525/0001-80	DIADEMA	SP	48610.009323/2013-30
001/GLP/PA0011704	R. MUNIZ MONTEIRO	83.894.030/0001-16	PORTEL	PA	48610.001326/2007-87
GLP/PE0225281	SALVIO FERRAZ MERCADINHO - ME.	41.251.430/0001-63	ITACURUBA	PE	48610.004236/2014-77
GLP/SP0212258	THIAGO SETTE DOS SANTOS - ME	12.986.069/0001-15	SAO JOAO DA BOA VISTA	SP	48610.013745/2011-48
001/GLP/RO0001441	VIOLATO & GUMIERO LTDA	04.345.262/0001-49	CACOAL	RO	48610.006915/2004-17
001/GLP/RO0004427	VIOLATO & GUMIERO LTDA	04.345.262/0002-20	CACOAL	RO	48610.004181/2005-12

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

DIRETORIA II
SUPERINTENDÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO
E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO,
SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL

AUTORIZAÇÃO Nº 203, DE 15 DE ABRIL DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 64, de 01 de março de 2012, tendo em vista o constante do Processo ANP nº 48610.002673/2016-18, nos termos do art. 8º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; do inciso V do art. 2º e o §1º do art. 5º da Lei e considerando o atendimento a todas as exigências da Resolução ANP nº 51, de 26 de dezembro de 2013, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, inscrita sob o CNPJ nº 61.856.571/0001-17, autorizada a exercer a atividade de Carregamento de gás natural dentro da esfera de competência da União.

Art. 2º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CESÁRIO CECCHI

AUTORIZAÇÃO Nº 204, DE 15 DE ABRIL DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 64, de 01 de março de 2012, tendo em vista o constante do Processo ANP nº 48610.007160/2014-31, nos termos do art. 8º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; do inciso V do art. 2º e o §1º do art. 5º da Lei e considerando o atendimento a todas as exigências da Resolução ANP nº 51, de 26 de dezembro de 2013, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul, inscrita sob o CNPJ nº 72.300.122/0001-04-70, autorizada a exercer a atividade de Carregamento de gás natural dentro da esfera de competência da União.

Art. 2º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CESÁRIO CECCHI

DIRETORIA III
SUPERINTENDÊNCIA DE REFINO,
PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL
E PRODUÇÃO DE BIOCMBUSTÍVEIS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 15 de abril de 2016

Nº 416 - O SUPERINTENDENTE DE REFINO, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL E PRODUÇÃO DE BIOCMBUSTÍVEIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 359, de 10 de dezembro de 2012, de acordo com a Resolução ANP nº 26, de 30 de agosto de 2012 e tendo em vista o que consta no Processo ANP nº 48610.010384/2015-10, torna público o seguinte ato:

1- Fica transferida a titularidade da Autorização ANP nº 862 de 26 de novembro de 2013, publicada no DOU de 27 de novembro de 2013, da empresa USINA IPIRANGA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A. - UNIDADE MOCOCA, CNPJ nº 47.544.176/0002-59, para a empresa IPIRANGA AGROINDUSTRIAL S.A. - FILIAL MOCOCA, CNPJ nº 07.280.328/0017-15, relativa à planta produtora de etanol localizada na Fazenda Santa Emília, s/nº, zona rural, Mococa - SP.

2- Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CARLOS CAMACHO RODRIGUES

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 15 de abril de 2016

Nº 418 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições, torna público que a Diretoria Colegiada, na Reunião nº 839, de 6 de abril de 2016, resolveu:

Conhecer, conforme a Resolução de Diretoria nº 261 de 6 de abril de 2016, o Recurso Administrativo interposto pela empresa Arujá Petróleo Ltda., contra a decisão que revogou sua autorização para o exercício da atividade de distribuição de solvente, e, no mérito, negar provimento, mantendo a decisão recorrida, com fundamento na Nota nº 11/2016/PF-ANP-DF/PGF/AGU.

Nº 419 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições, torna público que a Diretoria Colegiada, na Reunião nº 834, de 3 de março de 2016, resolveu:

Conhecer, conforme a Resolução de Diretoria nº 132 de 3 de março de 2016, o Recurso Administrativo interposto pela sociedade Boainain Indústria e Comércio Ltda., contra a decisão que revogou sua autorização para o exercício da atividade de distribuição de solventes, e, no mérito, negar provimento, mantendo a decisão recorrida, conforme Nota nº 04/2016/PF-ANP-DF/PGF/AGU.

LEONARDO MONTEIRO CALDAS

